



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 078/2017-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 069/2017

DOCREC

184/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 517/2016, de autoria do Vereador José Police Neto, que visa denominar Praça Dorina Nowill o espaço livre denominado localizado na Rua Agostinho Rodrigues Filho, entre as ruas Coronel José Dionísio Gouveia e Leandro Dupre, situado no Distrito Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/JL/vvs
Resp 517-16

16:41 08/05/2017 018251 - Protocolo Legislativo - 5872



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 127

do processo nº 2017-0.056.171-1

em 18/04/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Police Neto
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 517/16
Local: Praça Dorina Nowill

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Darina Nawill, área pública localizada na Rua Agastinha Rodrigues Filho, entre a Rua Cel. José Dianísia Gauvea e Rua Leandra Dupre, Setor 42 Quadra 203, situada na Distrita Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.”

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

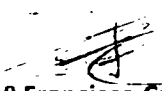
Item 4 – a denominação proposta, “Dorina Nowill” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominada Praça Dorina Nawill, a espaço livre delimitada pelas ruas Agostinha Rodrigues Filho, Leandra Dupre, Cel. José Dianísia Gauveia e por lotes particulares, situada na quadra 203, setor 42, localizada na Distrita Saúde, Prefeitura Regional de Vila Mariana.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 18/04/2017


Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 13

Do Processo nº 2017-0.056.171-1

em 14 / 04 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0517/16 – Vereador José Police Neto.

INFORMAÇÃO: 240/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

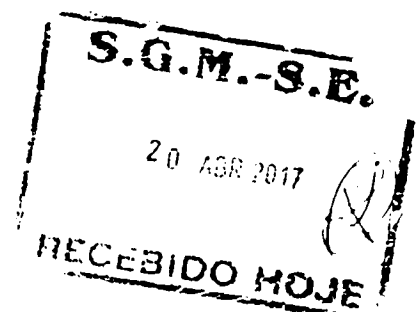
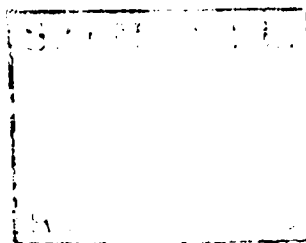
Sra. Assessora Especial

Encaminhamos o presente com a manifestação de INFO 2 às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0517/16.

CÓPIA

SP 19 / 04 / 2017

L. Magalhães
LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G



Do Memº 050/2017-ATL III

Em 11/11/17

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RF. 589.074.8

Supervisão de Difusão e Apoio à Pesquisa
AHM / SMC

BANCO DE DADOS:

Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado:

Dorina Nowill

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro:

Resultado da Pesquisa:

Nenhum nome encontrado

14
2017-056 1711
Assessoria Técnica
RF. 125.280.3

CÓPIA

15
2017-0556.1741

ASSESSOR TÉCNICO
RF: 725.280.3

Folha de Informação nº 08
Memº 050/2017-ATL III

Em 11/04/2017 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF: 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

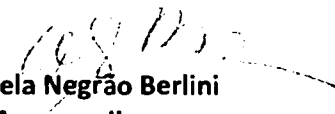
Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 517/16 de autoria do vereador **José Police Neto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Dorina Nowill**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado refere-se a munícipe que sempre lutou pela integração social das pessoas com deficiência visual. Foi membro de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício dessas pessoas.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 11/04/2017.


Cintia Stela Negrão Berlimi
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

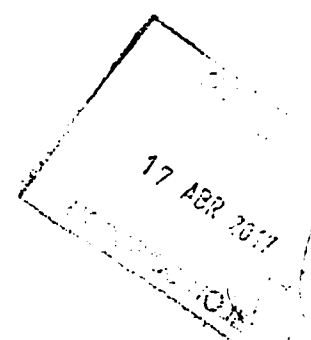
CÓPIA

SGM / ATL
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/04/2017.


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC


17 ABR 2017